

DECRETO N° 4.008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.222, de 25 de fevereiro de 2016, destinado à conclusão da construção da Creche do Jardim Pacola.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.222, de 25 de fevereiro de 2016, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à conclusão da construção da Creche do Jardim Pacola, com a seguinte classificação orçamentária:

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.51.00 – 05.210.000 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente de convênio celebrado com o Governo Federal para construção de creche, através do Ministério da Educação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração